



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2024 AO PROJETO DE LEI Nº
190/2023

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 190/2023

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** o art. 8º do **Projeto de Lei nº 190/2023**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O Poder Executivo poderá efetuar as alterações e correções que se fizerem necessárias na Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO e Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2024, conforme art. 38 da Lei 4840/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, mediante envio de Projeto de lei, com as especificações necessárias, devendo ser autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º. Fica **MODIFICADO** o art. 9º do **Projeto de Lei nº 190/2023**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art 9º O Poder Executivo poderá efetuar renúncia de receita, em conformidade com o Art 14 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – LRF, conforme disposto no Anexo Das Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, mediante envio de Projeto de lei, com as especificações necessárias, devendo ser autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. Fica **MODIFICADO** o art. 11 do **Projeto de Lei nº 190/2023**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do **Projeto de Lei nº 190/2023**.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.